

ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38

NIRE nº 35.300.335.325

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de dezembro de 2025, às 15h00 horas, exclusivamente na forma digital, tendo como referência a sede social da Alupar Investimento S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, conjunto 161, sala A, CEP 04547-905 (“**Companhia**”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes à reunião remotamente os Srs. José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Eduardo de Almeida Pires Neto, Vinicius Casagrande Canheu, Humberto Falcão Martins e Rogério Paulo Calderón Peres.
3. **MESA:** Presidente: Sr. José Luiz de Godoy Pereira (presidente do Conselho de Administração da Companhia); Secretário: Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** distribuição de dividendos intercalares, com base no balanço patrimonial apurado em 30 de setembro de 2025; **(ii)** autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas; e **(iii)** lavratura da ata de reunião em forma sumária.
5. **DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme material de apoio disponibilizado aos membros do Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:
 - (i)** aprovar a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia com base no balanço patrimonial apurado em 30 de setembro de 2025, adicionalmente aos dividendos aprovados na RCA de 06 de novembro de 2025, no montante total de R\$ 108.776.866,11 (cento e oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos), que corresponde a R\$ 0,11 (onze centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$ 0,11 (onze centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte. Os dividendos intercalares serão pagos em parcela única em até 60 (sessenta) dias a contar da presente data, por meio de crédito em conta corrente, sendo certo que não haverá incidência de atualização e juros sobre tais dividendos. Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos aprovados são aqueles registrados como tal em 26 de

dezembro de 2025, sendo que, a partir de 29 de dezembro de 2025 (inclusive), as ações e Units da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios eventualmente declarados em assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025;

(ii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução da deliberação aprovada acima; e

(iii) aprovar a lavratura da presente ata de reunião em forma sumária.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Mesa:

José Luiz de Godoy Pereira
Presidente

Paulo Roberto de Godoy Pereira
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

Eduardo de Almeida Pires Neto

Vinicius Casagrande Canheu

Humberto Falcão Martins

Rogério Paulo Calderón Peres